F-1595

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 271, DE 26 DE novembro DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar imprimir os seguintes sêlos:

DE DIVERSÕES -da Taxa de	Cr$ 0,20	-	1.000,00
" " " " "	Cr$ 0,30	-	1.000,00
" " " " "	Cr$ 0,40	-	1.000,00
" " " " "	Cr$ 0,60	-	1.000,00
" " " " "	Cr$ 0,80	-	1.000,00

Art. 2º - Os sêlos deverão ser de tamanho idêntico aos do Estado e da União.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de novembro de 1953.

Braulino de Mattos Reis
Prefeito